



OFÍCIO Nº 28/2019-SGE/ANEEL

Brasília, 5 de abril de 2019.

Ao Senhor

AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador-Geral de Governo Aberto - Substituto

Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência

Controladoria-Geral da União – CGU

SAUS Quadra 01, Bloco A, ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 408 – Asa Sul

Brasília / DF – CEP 70070-905

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3768/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU - (Processo nº 00190.101928/2019-39).

Senhor Coordenador - Substituto,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício 3768/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU¹, datado de 06 de março de 2019, informo que as providências para a adequação e atendimento das orientações apontadas no Relatório de Avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estão sendo providenciadas.
2. Diante da complexidade para viabilizar o atendimento de todas as recomendações, e pela necessidade de envolvimento de diversas superintendências da autarquia, saliento que as adequações estarão disponíveis em sua totalidade no prazo de 120 (cento e vinte) dias de forma definitiva.
3. Para o acompanhamento da demanda designamos a Sr^a Perla Popov Custódio – [REDACTED], a Srt^a Cátia Brandão Lins e Vasconcelos [REDACTED] e o Sr. Paulo Roberto Côrtes [REDACTED].
4. Agradecemos antecipadamente a cooperação ao tempo em que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

RICARDO MARQUES ALVES PEREIRA
Secretário-Geral

¹ 48513.004936/2019-00



OFÍCIO Nº 49/2019-SGE/ANEEL

Brasília, 7 de agosto de 2019.

Ao Senhor

AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador-Geral de Governo Aberto - Substituto

Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência

Controladoria-Geral da União – CGU

SAUS Quadra 01, Bloco A, ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 408 – Asa Sul

Brasília / DF – CEP 70070-905

Assunto: Complemento a resposta ao Ofício nº 3768/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU - (Processo nº 00190.101928/2019-39).

Senhor Coordenador - Substituto,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em complemento ao Ofício nº 28/2019-SGE/ANEEL, datado de 05 de abril de 2019, enviado em resposta ao Ofício nº 3768/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU¹, de 06.03.2019, informo que as providências para a adequação e atendimento das orientações apontadas no Relatório de Avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ainda estão sendo processadas.
2. Diante da complexidade e dificuldade encontrada para viabilizar o atendimento de todas as recomendações, que estão a cargo da interação da área de tecnologia de informação com as superintendências da autarquia, informo que será necessário a dilação do prazo por pelo menos mais 30 (trinta) dias para que as adequações estejam disponíveis em sua totalidade no sítio da instituição.
3. Para o acompanhamento da demanda mantemos a designação da Srª Perla Popov Custódio [REDACTED], a Srtª Cátia Brandão Lins e Vasconcelos – [REDACTED], e o Sr. Paulo Roberto Côrtes [REDACTED].
4. Agradecemos antecipadamente a cooperação ao tempo em que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

RICARDO MARQUES ALVES PEREIRA

Secretário-Geral

¹ 48513.004936/2019-00